Resolução nº : 1684/2004
Protocolo nº : 148575/02
Origem : MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
Interessado : FUNDAÇAO EDUCACIONAL DE GUARAPUAVA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da FUNDAÇAO EDUCACIONAL DE GUARAPUAVA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 30 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA